

PORTARIA N.º 082, DE 01º DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 39, da Lei Municipal n.º 1577/2017, e considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 183/2018,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder promoção funcional para a servidora **Kátia Marina Silva dos Santos**, Matrícula Funcional n.º 7710-0/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, Lotada na Secretaria de Educação e Cultura, por ter comprovado a conclusão do curso de Pós Graduação “Latu Sensu” em Especialização em Neuropsicopedagogia, pela Faculdade Iguaçu, sendo reenquadrada a mesma do atual Nível/Classe B/03 para o Nível/Classe C/03.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

De Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de março de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO